



## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

# Edital

Nº26/2017

### LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO NO SOBRALINHO

Afonso Lourenço Correia da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, faz público que as secções de voto na **freguesia do Sobralinho**, iniciarão as operações de votação a partir das 08h00 do dia 1 de outubro de 2017 e encontrar-se-ão instaladas na **Escola Básica do Sobralinho, sita na Rua José Pinheiro** e serão constituídas por quatro secções de voto.

Secção Voto 26	de	B-1	a	B-3206
Secção Voto 27	de	B-3207	a	B-5034
Secção Voto 28	de	B-5035	a	B-5690
Secção Voto 28	de	ER-B-1	a	ER-B-61
Secção Voto 28	de	BA-6	a	BA-1737
Secção Voto 29	de	BA-1740	a	BA-3345
Secção Voto 29	de	ER-BA-1	a	ER-BA-1

Informa ainda que os serviços da Delegação da Junta de Freguesia irão funcionar nesta escola, das 08h00 às 19h00.

Alverca do Ribatejo e Sobralinho, 20 de setembro de 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E  
SOBRALINHO

